CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADVOCATÍCIOS

Camaçari, 23/01/2030.

Proponente: FRAIHA E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Encaminhamento ao: Sr. PERÁCLITO BAPTISTA DE ABDERA

REF.: Prestação de Serviços Advocatícios

Prezado Senhor Peráclito,

O escritório Fraiha e Mendes Advogados Associados oferece seus serviços de

consultoria jurídica, de acordo com a Solicitação de Proposta datada de

10/01/2030, via courier.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta

Proposta, ou seja, até a data de 12 de fevereiro de 2030, comprometemo-nos a

negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após

este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias,

podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo

Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V. Sas. não se obrigam a aceitar a proposta recebida,

aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Mendes

Advogado

1/5

1. Dados da consultoria

O escritório Fraiha e Mendes Advogados Associados atua a 3 anos na área de consultoria jurídica. Prezando pela ética e eficiência nos seus contratos de prestações de serviços advocatícios, atualmente o escritório conta com dois advogados e um estagiário estudante de curso de bacharelado em direito, que estão disponíveis para eventuais demandas provenientes de contratos.

Temos a satisfação de informar que o Fraiha e Mendes Advogados Associados disponibiliza serviços especializados na solução rápida de conflitos, no âmbito EXTRAJUDICIAL e JUDICIAL. Nossa preocupação principal é atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e judiciais. Através dos nossos serviços estamos nos comprometendo a desenvolver trabalhos diferenciados, alocando nossos melhores recursos possíveis a serviço do cliente, que contará com profissionais qualificados e especializados.

2. Objeto da prestação de serviço

Conforme solicitado, pelo Condomínio Residencial Peráclito de Abdera, a referida proposta engloba a Consultoria Jurídica em demandas judiciais, na área cível, consumerista, tributária, e administrativa. Quer seja o contratante atue como demandante, seja como, demandado.

3. Regime de execução

O escritório Fraiha e Mendes Advogados Associados, para efetivar os serviços de consultoria jurídica, pretende, caso seja efetivado o contrato:

- Iniciar pesquisas nos diversos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pela Justiça Federal, para verificar se existem processos ativos em nome da empresa contratante;
- Realizar reuniões com os representantes e/ou administradores da empresa contratante para que sejam apresentadas pela empresa contratante as eventuais demandas judiciais das quais necessite pleitear judicialmente;
- Realizar, anualmente, treinamento para a qualificação de funcionários da empresa contratante;
- Consulta verbal fora do horário de expediente;
- Consulta verbal em horário de expediente;
- Consulta online em horário de expediente;
- Parecer escrito:
- Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário;
- Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Elaboração de contratos constitutivos ou desconstitutivos de direitos;
- Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos;
- Intervenção perante a Administração Pública;
- Intervenção para a solução de litígio;
- Medidas cautelares em geral;
- Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais;
- Pedido de homologações trabalhistas em geral;
- Execução de títulos de crédito;
- Dissídios, convenções e mediação em acordos trabalhistas;
- Acompanhamento em processos licitatórios;

- Recursos Administrativos em geral; e
- Advocacia preventiva nas áreas contratadas.

4. Equipe de Consultores

Rodrigo Mendes - Advogado - E-mail: rodrigo.mendesadv@gmail.com;

Mustafá Fraiha - Advogado - E-mail: mustafa.ivrahim@gmail.com; e

Cotoneide dos Santos - Estagiário(a) de direito .

5. Investimento e condições de pagamento

O valor da prestação dos serviços advocatícios é equivalente ao montante de dois salários mínimos, que devem ser pagos com periodicidade mensal. O valor atual do salário mínimo é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), deste modo, o valor mensal a ser pago é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

6. Condições gerais da proposta

O eventual contrato referente a presente proposta tem validade de 1 (um) ano, renovável por igual período.

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da Fraiha e Mendes Advogados Associados, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 20 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o

fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

7. Serviços adicionais (a contratar)

- Serviço de negociação de dívidas dos condôminos inadimplentes ;
- Treinamento de funcionários;
- Acompanhamento de processos; e
- Palestras sobre gestão financeira para os condôminos. .

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V. Sa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Rodrigo Mendes

Advogado